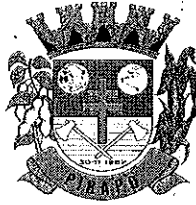


APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 12/12/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

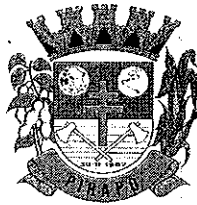
ATA Nº 033/2022 – Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05.12.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1º) para o mês de dezembro, sendo a Trigésima Primeira (31º) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Nona (9º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquias, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaína Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 032/2022, da Sessão Ordinária do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato continuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura do Requerimento da Vereadora Maria Janaína Wammes Wagner; Leitura da Indicação nº 018 e 019/2022; Leitura da Mensagem nº 039/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 091, 092 e 093/2022, do Poder Executivo; Ordem do Dia: Discussão e votação do requerimento da Vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, que requer abono da falta na sessão ordinária do dia 17/11/2022, em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, que pediu desculpas aos colegas por não ter avisado que ia poder comparecer na sessão, pois foi em cima da hora, pois estava em atendimento médico com sua mãe que não estava passando bem, e com saúde não se brinca. Em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 075/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 075/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 089, de 17 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS E A CONCEDER DESCONTOS NO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, manifesta voto favorável a atualização dos valores dos imóveis do município, que tem o aumento do IPCA, e espera que no início do ano que no mínimo esse índice possa ser usado também para a reposição salarial dos servidores municipais. Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 076/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 076/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 090, de 17 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em votação, aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 018/2022, de autoria do vereador Juvêncio Soares dos Santos, em votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 019/2022, de autoria dos vereadores Pró Terceira Idade Floriano Deves Rambo e Jair Itamar Ávila Soares", em discussão, manifestou-se o

[Assinaturas]
Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1111 - E-mail: camara@pirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

Vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que encaminharam este pedido de providência, em razão de que na sede da associação da terceira idade estar às escuras, é lamentável ter que vir na câmara de vereadores e pedir melhorias na rede de iluminação pública, porque os contribuintes pagam para esse serviço, e como a prefeitura tem um convenio com os fornecedores de energia, então tem a responsabilidade de colocar e fazer reparos da iluminação pública, os vereadores esperam que esse pedido seja atendido, por ser uma associação importante, inclusive de representação regional do município. Em votação, aprovada por unanimidade: Projeto de Lei nº 091, de 18 de novembro de 2022, do Poder Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PIRAPÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023", o Presidente encaminhou para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 092, de 01 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 093, de 01 de dezembro de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS PEDRO HOFFMANN, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA PRIMEIRO DE MARÇO", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, trouxe ao conhecimento dos colegas que na sessão anterior foi designado pela liderança de sua bancada para integrar uma comissão especial para analisar a lei orgânica e hoje nos reunimos com os demais integrantes da comissão, e trocaram umas informações com Presidente da casa e a comissão entendeu por bem de não alterar a lei orgânica, porque a lei Orgânica sofre algumas alterações quando existe modificações nas leis estaduais e federais, aí sim devemos adequar a nossa legislação municipal, aconteceu de alguns tempos atrás, ano passado, ter sido emendada a lei orgânica em virtude da possibilidade das emendas parlamentares dos vereadores, que era um assunto que ainda não estava na lei orgânica. E as alterações devem partir da mesa diretora através de propostas, projetos, resoluções ou de vereadores. Por outro lado, quase que cem por cento das câmaras de vereadores tem seus recessos, no mês de janeiro, inclusive outras instituições como os fóruns e ministério público, tem recesso no mês de janeiro, as escolas também as férias são realizadas principalmente no mês de janeiro, então por essas e outras razões entendemos que não há necessidade de alterar a lei orgânica. Também falou sobre o orçamento do município para o ano de 2023, e notou que tem um possível crescimento da receita. Falou também sobre o projeto de lei nº 093/2022, que é sobre a cobrança da pavimentação que ainda não está finalizada, e a câmara já está trabalhando para aprovar leis para que o município possa fazer a devida cobrança, o vereador diz ser justo, mas que precisamos esperar, para ver o valor, quantas



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

pessoas vão pagar, não podemos acelerar, e ainda tem a carência, que precisa ver se tem. Em aparte vereador Pedro Anschau Rauber, diz que teve uma reunião com as pessoas beneficiadas com esse asfalto, mas apenas foram comunicadas que iriam fazer o asfalto, não foi falado valores, e se a prefeitura iria pagar a sua parte, e as obras estão tudo pela metade, as ruas foram concretadas, mas as calçadas, ainda não, diz que primeiro teriam que terminar a obra, chamar os contribuintes, passar os valores e depois mandar o projeto para a câmara. Novamente com a palavra o vereador Jair Itamar Ávila Soares, concorda com as palavras do colega, e diz que essa é a preocupação, entendemos que os moradores terão que pagar por essa melhoria, mas precisamos de um tempo para analisar com cuidado, porque a prioridade é de não prejudicar o cidadão, acredita que não seja a intenção do município, mas não precisamos apressar as coisas. 2-Maria Clara dos Santos Machado. Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, informou que o município, provavelmente vai contar com mais uma médica através do programa Médicos pelo Brasil. Parabenizou todas as pessoas envolvidas nas comemorações dos 35 anos de Pirapó, pois estava tudo muito bonito e organizado, parabenizou as escolas pelos bonitos trabalhos apresentados. E como Brasileira, desejou sucesso aos jogadores representantes do Brasil. Parabenizou a vereadora Maria Cledi que está de aniversário. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 12 de dezembro de 2022, às 17 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezenove horas e quarenta e nove minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and names]
Presidente: *[Signature]*
Vereadores: *[Signatures]*
Secretaria: *[Signature]*